

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 35/2020 – MINISTÉRIO DA**  
**INFRAESTRUTURA/COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

Por meio da Resolução nº 35/2020 do Ministério da Infraestrutura, publicada no DOU de 25/09/2020, foi homologado o Leilão nº 01/2020, do tipo maior valor de outorga, realizado no dia 28/08/2020, referente à Cessão De Uso Onerosa de Área e Infraestrutura Pública Não Afeta à Operação Portuária, destinada à Implantação e Operação de uma Usina Termoelétrica à Gás Natural, localizada no Porto de Vila do Conde/PA.

➤ **Veja:**

## **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 25/09/2020 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 102

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Companhia Docas do Pará

### **RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 35, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), resolve:

I- Homologar o Leilão no01/2020, do tipo maior valor de outorga, realizado no dia 28/08/2020 (Processo CDP no1074/2020), referente à Cessão De Uso Onerosa de Área e Infraestrutura Pública Não Afeta à Operação Portuária, destinada à Implantação e Operação de uma Usina Termoelétrica à Gás Natural, localizada no Porto de Vila do Conde, no Estado do Pará, denominada área 03 medindo 300.073 m<sup>2</sup>;

II- Adjudicar, em consequência, vencedora do referido Leilão, à empresa CELBA 2- Centrais Elétricas Barcarena S.A-CNPJ no36.010.610/00001-13, pelo valor de outorga de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), bem como por ter cumprido todas as exigências editalícias;

III- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico da CDP.

**EDUARDO  
HENRIQUE  
PINTO  
BEZERRA**

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-homologatoria-n-35-de-24-de-setembro-de-2020-279452522>